



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
São José do Norte

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 11, DE 02 DE JUNHO DE 2026

Aprova prestações de contas da SMASCIM e da conselheira Geane Pereira Pinheiro, referente aos valores deliberados para o passeio a Restinga Seca/RS

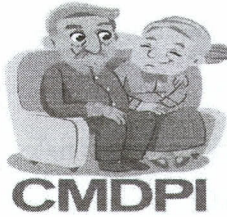
O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2026 e registrada na Ata CMDPI nº 10/2026;

Considerando os valores deliberados pelo Conselho através da Resolução CMDPI nº 17/2025, referente a gastos com bilhetes de entrada em resort, e apoio com alimentação a pessoas idosas em passeio de fortalecimento de vínculos no Município de Restinga Seca/RS;

Considerando o valor deliberado pelo Conselho através da Resolução CMDPI nº 01/2026, referente a locação de ônibus para transporte rodoviário das pessoas idosas em passeio de fortalecimento de vínculos no Município de Restinga Seca/RS; e

Considerando, por fim, a prestação de contas da SMASCIM referente à locação de ônibus, bem como a prestação de contas da conselheira Geane Pereira Pinheiro referente as despesas com alimentação e bilhetes de entrada, verificadas através dos Memorandos 1DOC nºs 6.313/2026, 4.678/2026 (despacho 8) e 4.538/2026, analisados pelo plenário do Conselho.



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
São José do Norte

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as prestações de contas apresentadas pela SMASCIM, e pela conselheira do CMDPI, Geane Pereira Pinheiro, referente aos valores deliberados pelo CMDPI para o passeio de fortalecimento de vínculos no Município de Restinga Seca/RS.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Elton Adão Pinheiro dos Santos
Elton Adão Pinheiro dos Santos
Presidente do CMDPI
Biênio 2026/2028

O Prefeito de São José do Norte homologa a presente Resolução, conforme subscrição.